



DELIBERAÇÃO DO CBH SANTA MARIA DA VITÓRIA Nº 02/2015, DE 30 de março de 2016.

**Dispões sobre a revisão do
Regimento Interno do
CBH Santa Maria da Vitória,
para adequação
a Lei Estadual de nº 10179
de 17 de março de 2014.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria da Vitória – CBH Santa Maria, criado pelo Decreto Estadual Nº 1.934-R, de 10 de outubro de 2007, do Governador do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e atendendo e considerando o disposto em seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado a nova redação do Regimento Interno do Comitê de Bacia do Rio Santa Maria da Vitória, em anexo a esta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Dias Ribeiro
Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Presidente

Carlos Humberto de Oliveira
Instituto Portas Abertas
Vice Presidente

Deisy Silva Corrêa
Cesan
Secretária Executiva